PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.640, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.010.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de **R$. 160.200,00** (cento e sessenta mil e duzentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.002 – Manutenção Secretária da Câmara 45.000,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.002 – Manutenção Secretaria da Câmara 115.200,00

Art. 2º - O Credito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 – Manutenção Atividades Legislativa 45.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 – Manutenção Atividades Legislativa 115.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de outubro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

IZAQUIEL PAFUMI DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Finanças